



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL Nº 08/2025

**BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRADO E DOUTORAMENTO PARA DOCENTES -
NO BRASIL (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO) – 2025**

1. Introdução

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que na sequência do Edital nº231/2024-PPG/CP/UEMA, referente ao processo seletivo para docentes as Instituições de Ensino Superior moçambicanas, nos níveis de Mestrado e Doutorado, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e o IBE, IP está aberto o concurso interno para a atribuição de 06 (seis) Bolsas de Estudo, aos docentes do ensino superior das Instituições Públicas e Privadas, admitidos na UEMA.

2. Requisitos

- a) Idade não superior a 42 anos para os candidatos ao Mestrado, e 47 para o Doutorado;
- b) Ausência de um processo disciplinar;
- c) Avaliação de desempenho positiva, igual ou superior a 14, nos últimos 2 anos;
- d) Área de formação relevante para cada IES;
- e) Alinhamento da área de formação pretendida para mestrado ou doutorado com a formação inicial e/ou anterior ao grau que se pretende cursar;
- f) Ter carta de aceitação pela Universidade Estadual do Maranhão, no âmbito do concurso, do Edital nº231/2024-PPG/CP/UEMA, em coordenação com o IBE, IP;
- g) Ter sido autorizado pela Instituição de Ensino Superior para prosseguir com seus estudos;
- h) Ter boa saúde mental e física.

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. móvel +258867189661 www.ibe.gov.mz e
www.secretaria.ibe.gov.mz



3. Critérios de Elegibilidade

- a) Não beneficiar de outras bolsas de estudo ou que tenha se beneficiado no mesmo nível ao da candidatura;
- b) Ser docente de Ensino Superior;
- c) Ter Plano de formação individual assinado pelo superior hierárquico e o respectivo projeto de pesquisa;
- d) Possuir pelo menos um tempo de serviço de 3 anos na IES;
- e) Ter publicado um artigo científico de forma singular ou associada (sendo uma das vantagens); e
- f) Estar comprometido a regressar e servir a sua Instituição de Ensino, num período mínimo de 04 anos, após a formação no Brasil.

4. Documentos necessários:

- a) Requerimento dirigido à Directora Geral do IBE, IP, com a indicação dos contactos e e-mail;
- b) Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias do grau anterior ao da candidatura, com a indicação da classificação das disciplinas feitas. O Certificado deve ser devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério da Educação e Cultura, serviços notariais competentes e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
- c) Cópia autenticada do Passaporte;
- d) Carta da Entidade Empregadora que lhe autoriza a continuar os estudos e garante a sua integração após a conclusão dos estudos;
- e) Cópias de avaliação de desempenho positiva, igual ou superior a 14, nos últimos 2 anos;
- f) Plano de formação individual assinado pelo superior hierárquico e o respectivo projeto de pesquisa;
- g) Carta que indica possuir pelo menos um tempo de serviço de 3 anos na IES;
- h) Carta de aceitação pela Universidade Estadual do Maranhão, no âmbito do concurso do Edital nº231/2024-PPG/CP/UEMA, em coordenação com o IBE, IP;
- i) Comprovativo que indica o alinhamento da área de formação pretendida para mestrado ou doutoramento com a formação inicial e/ou anterior ao grau que se pretende cursar; e



j) Atestado de aptidão física.

5. Benefícios da Bolsa de Estudo:

- a) Isenção de taxas de propinas;
- b) Compra da passagem aérea de ida ao Brasil e regresso definitivos após a conclusão dos estudos; e
- c) Subsídio de integração no valor único de USD 1.000,00 (mil dólares americanos).

Nota: em relação as restantes despesas estarão na responsabilidade dos docentes e das suas instituições de Ensino Superior.

6. Prazo de submissão das candidaturas:

Os documentos de candidatura devem ser submetidos ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) através da Secretaria online: <https://secretaria.ibe.gov.mz/e> fisicamente, até o dia 28 de Fevereiro de 2025.

7. Para esclarecimento de dúvidas ou reclamações, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661/ 21488825, *das*
- *Secretaria online:* <https://secretaria.ibe.gov.mz/>,
- *Website:* www.ibe.gov.mz

Maputo, 10 de Fevereiro de 2025

Directora Geral

Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)